



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 108/2024

“Concede Férias Regulamentares”


O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a servidora **PATRICIA GOMES FERREIRA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE FAZENDA**, no período de 20 (VINTE) dias, a contar de **11/02/2024 a 01/03/2024**, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
19/02/2024